

Decreto n.º 023/2014

Guadalupe (PI), 07 de agosto de 2014.

Revoga o Decreto Municipal 03/2014 de 03 de janeiro de 2014.


O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e;

DECRETA

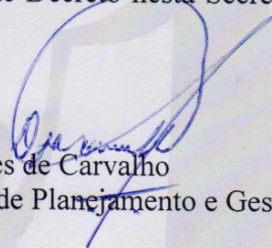
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 03/2014 de 03 janeiro de 2014 que declara de utilidade pública área mencionada e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em sete de agosto de dois mil e quatorze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em sete de agosto de dois mil e quatorze.


Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão